



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/FMS/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, para atender a demanda de Urinálise do Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Processo Administrativo n.º 139/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 030/FMS/2019, Pregão Presencial N.º 017/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, a empresa BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.434.877/0002-01, com sede Rua Cotoxo, n.º 757, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05.021-001, representada por seu Procurador, o Sr. Ronald Luiz Brito Souza, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n.º 3279221-25 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 487.207.985-04, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, 50, APT 1601, CEP 5201-640, Recife/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1555/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 21 de julho de 2022, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à prorrogação do prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 016/FMS/2019, foi celebrado em 06 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 06 de agosto de 2022, no valor inicial de R\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais) e atual de R\$ 156.841,23 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de aluguel de equipamentos e a utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo período de até 48 (quarenta e oito) meses, desde que devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo para o dia 06 de agosto de 2023.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor atualizado do Contrato é de R\$ 156.841,23 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), e que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Nota de Empenho nº 1267, datada de 21 de julho de 2022, no valor de R\$ 156.841,20 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), para fazer face à presente despesa de prorrogação do prazo, devendo ser empenhado o saldo restante durante a vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1555/2022, datado de 21 de julho de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 06 de agosto de 2023, conforme inciso IV c/c § 2 do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde <i>Ana Maria M. C. Albuquerque</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: BIOSTOCK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA <i>[Handwritten Signature]</i>
TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> CPF (MF): 035.950.046-39	TESTEMUNHA: <i>[Handwritten Signature]</i> CPF (MF): 373.527.414-53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/FMS/2019, Processo Administrativo nº 139/FMS/2019, Processo licitatório nº 030/FMS/2019, Pregão presencial nº 017/FMS/2019, Tramitação – 2º CPL, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 06 de agosto de 2023, conforme inciso IV, c/c, §2º, da lei nº 8.666/93. **Empresa:** BIOSTOCK DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 16.434.877/0002-01, com sede na Rua Cotoxo, nº 757, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.021-001. **Valor Total:** R\$ 156.841,23. **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de agosto de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:C6B7E8C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2022. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>